



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2026/PROPESSOAS/UFG

Processo nº 23070.006790/2026-56

Goiânia, data na assinatura.

Aos(Às) Senhores(as)
Servidores da UFG

Assunto: Implementação do controle eletrônico de frequência por meio do SouGov Frequência, conforme Portaria 146/2026.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.006790/2026-56.

Senhores(as),

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Goiás (Propessoas/UFG) informa que, em conformidade com a **Portaria nº 146, de 10 de janeiro de 2026** e conforme determinação judicial, a partir de **1º de março de 2026**, será implementado o Registro Eletrônico de Frequência em todos os ambientes organizacionais da UFG, que será realizado exclusivamente por meio do módulo Frequência do **SOUGOV**.

2. Para orientar a transição do modelo de registro de frequência, serão realizadas capacitações, reuniões e oficinas, com apresentação do passo a passo para o uso do sistema, contemplando os perfis servidor(a) e chefia. O cronograma das atividades, assim como os tutoriais e materiais de apoio destinados às equipes e às chefias, ficarão disponíveis no site da Propessoas.

3. Ressalta-se que a implementação do Registro Eletrônico de Frequência não altera a lotação, a carga horária atual ou o regime de trabalho.

4. Para o esclarecimento de dúvidas e apoio durante o processo de implementação, disponibilizamos os seguintes canais oficiais de comunicação:

- E-mail: frequencia.propessoas@ufg.br
- Site da PROPESSOAS: <https://propessoas.ufg.br>
- Serviço de Atendimento ao Servidor (SAS): WhatsApp (62) 3521-1034

5. Contamos com a colaboração de todas e todos para a ampla divulgação desta comunicação, de modo a garantir que a informação alcance todos os ambientes organizacionais da UFG.

Atenciosamente,

Maria Tereza Tomé de Godoy

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Tome De Godoy, Pró-Reitor**, em 10/02/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5973445** e o código CRC **9E750C28**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1030
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.006790/2026-56

SEI nº 5973445